

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2022.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do **ACADIAN CHINA A SHARES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR- CNPJ nº 36.318.507/0001-35 (“FUNDO”)**

Prezado(a) Investidor(a),

Servimo-nos da presente para convidá-lo(a) a participar da Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a realizar-se no dia 03 de março de 2022, às 11:00 horas (“Assembleia”), a fim de deliberar pelas matérias previstas na minuta de manifestação de voto ora anexada (“Ordem do Dia”).

Os votos somente poderão ser manifestados por escrito, nos termos do modelo anexo, o qual deverá ser encaminhado por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da Assembleia ora convocada, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br

Informamos que os cotistas que se encontrem em situação de conflito de interesse com o FUNDO, a qual os impeça de votar na Assembleia, assim como aqueles que se enquadrem em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014, deverão se manifestar perante o Administrador e estarão impedidos de votar na referida Assembleia.

Na hipótese de V.Sa. atuar como distribuidor por conta e ordem de clientes, ressaltamos a necessidade do fornecimento de declaração contendo a quantidade de cotas detidas pelo cliente, com a indicação do FUNDO, nome ou denominação social do cliente, o código do cliente e o número da sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, nos termos do artigo 35 da Instrução CVM nº 555/2014, de forma que o cliente possa participar da Assembleia. Lembramos ainda que caso V.S.a. atue como distribuidor por conta e ordem de clientes, sua participação na Assembleia em nome de determinado cliente somente será válida caso V.S.a. apresente, em conjunto com a manifestação de voto – modelo anexo, procuração com poderes específicos, discriminando inclusive o dia e a hora da referida Assembleia.

A participação de V.Sa. na Assembleia poderá se dar por meio de seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 75 da Instrução CVM nº 555/2014, devendo seus procuradores, se for o caso, apresentarem ao Administrador, junto com a manifestação de voto – modelo anexo, documento de identidade válido com foto.

Com o objetivo de evitar que o voto não seja computado para fins da Assembleia, por falta de atualização cadastral junto ao Administrador, solicitamos aos cotistas constituídos como pessoas jurídicas, incluindo entidades abertas e fechadas de previdência complementar, regimes próprios de previdência social, seguradoras ou fundos de investimento, a gentileza de encaminharem ao Administrador os documentos comprobatórios de representação com até 5 (cinco) dias de antecedência da realização da respectiva assembleia, por meio do seguinte endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Por fim, os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia estarão à disposição dos(as) investidores(as) na sede social do Administrador, sendo possível a solicitação destes por meio dos telefones (21) 3219-2600, (11) 3050-8010 ou 0800 725 3219 e/ou do endereço eletrônico: sac@bnymellon.com.br.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador

A presente manifestação de voto por escrito deverá ser encaminhada por V.S.a. diretamente ao Administrador, até o início da respectiva Assembleia, por correspondência eletrônica ao seguinte endereço: votodigital@bnymellon.com.br

_____, _____ de _____ de _____.

Ao
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
S.A.
Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar - Rio de Janeiro, RJ

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral de Cotistas do ACADIAN CHINA A SHARES FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR- CNPJ nº 36.318.507/0001-35 (“FUNDO”)

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, manifestar meu voto em relação as deliberações a serem tomadas na Assembleia Geral de Cotistas do FUNDO a ser realizada às 11:00 horas do dia 03 de março de 2022, conforme a seguir.

Questões Preliminares

Declaro que não estou enquadrado(a) em uma das hipóteses de impedimento previstas no artigo 76 da Instrução CVM nº 555/2014 e, portanto, estou apto a votar na Assembleia em questão.

Deliberações:

I. A alteração da denominação do FUNDO para **ACADIAN CHINA A SHARES RMB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR**.

() Aprovar () Reprovar () Abstenção () Conflito

II. A atualização da denominação do Fundo Master expressa no artigo 4º do Regulamento do FUNDO:

“Artigo 4º. A política de investimento do FUNDO consiste em aplicar, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do ACADIAN CHINA A SHARES RMB FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES INVESTIMENTO NO EXTERIOR, inscrito no CNPJ sob o nº 38.032.334/0001-10 (“Fundo Master”/“Fundo Investido”), gerido pela GESTORA, (cuja política de investimento consiste em aplicar, no mínimo, 67% do seu patrimônio líquido, em cotas do Acadian China A Equity UCITS – Class A (“Fundo Alvo”), um fundo de investimento constituído

sob as leis da Irlanda, que, por sua vez, utiliza um modelo de seleção de ações para realizar investimentos no mercado doméstico da China. O objetivo de investimento do Fundo Alvo é a valorização do capital a longo prazo através do investimento em ações e títulos relacionados a ações de empresas estabelecidas ou operando na China.”

(☐) Aprovar (☐) Reprovar (☐) Abstenção (☐) Conflito

III. Consolidação do novo Regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima, bem como a realização de ajustes redacionais no Regulamento do FUNDO de forma a adequá-lo às atualizações realizadas pelos normativos editados pela CVM, bem como ao novo padrão utilizado pelo Administrador.

(☐) Aprovar (☐) Reprovar (☐) Abstenção (☐) Conflito

IV. Definir, como data para implementação e eficácia das deliberações acima, a **abertura do dia 04 de abril de 2022.**

(☐) Aprovar (☐) Reprovar (☐) Abstenção (☐) Conflito

Atenciosamente,

Nome por extenso do Cotista	CPF/CNPJ do Cotista	Nome por extenso do representante (se aplicável)	Assinatura do Cotista ou do representante

O transmissor da presente manifestação de voto, na forma digitalizada, seja(m) ele(s) o(s) signatário(s) acima e/ou responsável pelo envio desta ao Administrador, assegura(m) a integridade e confiabilidade do documento digitalizado com a via física.